



**REQUERIMENTO** Número / ( .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA** Número / ( .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República****Considerando que:**

1 – Na noite do dia 20 de Dezembro de 2015, o Primeiro-Ministro António Costa comunicou ao País a venda do Banif ao banco Santander “*num contexto de resolução*”, assumindo, por conseguinte, a responsabilidade política pela decisão tomada;

2 - Nessa comunicação, António Costa garantiu que apesar da venda significar “*um custo muito elevado para os contribuintes*”, a opção “*foi tomada tendo em conta a proteção dos depositantes, (...), a salvaguarda da economia, (...)*”, e acrescentou, “*protege integralmente todos os depósitos, incluindo as poupanças dos emigrantes portugueses confiadas ao Banif fora do território nacional*”.

3 – Também o Banco de Portugal, em comunicado datado do mesmo dia 20 de Dezembro de 2015, informou que o Governo e Banco de Portugal haviam decidido a venda da atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif) e da maior parte dos seus ativos e passivos ao Banco Santander Totta por € 150 milhões.

4 - Em tal comunicado pode, ainda, ler-se que “*esta solução garante a total proteção das poupanças das famílias e das empresas confiadas ao Banif, quer depósitos quer obrigações séniores, bem como o financiamento à economia e a continuação dos serviços financeiros até aqui prestados por esta instituição.*”

5 - Tal comunicado afirma, ainda, que se irá manter o normal funcionamento de todos serviços prestados pela instituição e que “*os clientes podem realizar todas as operações como habitualmente quer aos balcões quer nos canais eletrónicos. Os clientes do Banif passam a ser clientes do Banco Santander Totta e as agências do Banif passam a ser agências daquela instituição.*”

6 - No entanto, o CDS-PP tem vindo a receber denúncias de clientes do BANIF que não conseguem obter respostas ou informações relativamente às suas contas ou aplicações, apesar

de as terem solicitado por diversas vezes aos balcões do banco Santander Totta.

7 – Recebemos também denúncias de clientes, que afirmam terem sido enganados, uma vez que pediram para que as suas poupanças fossem aplicadas em depósitos sem qualquer risco e, do que relatam, não foi o que aconteceu, pois que tais poupanças foram aplicadas em obrigações.

8 – Todos os depositantes/clientes, muitos em situação económica difícil ou padecendo de doenças graves, têm que ser devidamente informados e esclarecidos sobre a sua situação, dos montantes que entregaram ao Banif, qual foi o seu destino e se vão ser reembolsados.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1 – O Ministério das Finanças tem conhecimento da existência de vários clientes do Banif que não estão a ser devidamente informados e esclarecidos sobre a sua situação e sobre os montantes que entregaram e aplicaram no banco?**

**2 – O Ministério das Finanças tem acompanhado o processo de resolução do Banif, nomeadamente se está assegurada a manutenção do normal funcionamento dos serviços que eram prestados pelo banco aos seus clientes e se estes estão a conseguir realizar todas as operações habituais?**

**3 – O Ministério das Finanças tem conhecimento de queixas e denúncias apresentadas por parte de clientes do Banif, nomeadamente que foram enganados, pois que as suas poupanças foram aplicadas em operações de risco, contra as suas instruções expressas?**

Palácio de São Bento, segunda-feira, 22 de Fevereiro de 2016

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)